



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA**

PORTARIA Nº. 30 de 04 de fevereiro de 2002

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ADMINISTRACAO, em exercício por delegação de competência atribuída pela Portaria Nº. 00429/98, de 17 de dezembro de 1998 e considerando as disposições do Art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº. 20 de 15/12/1998, as disposições do Art 4º, da Lei Nº. 9.783 de 28/01/1999 e o constante do Processo Nº. 52710.001815/2001-92, resolve:

Art 1º. ISENTAR, o servidor **MANOEL SILVA DE ARAUJO**, Agente Administrativo, matrícula SIAPEcad Nº. 678053, da Contribuição Previdenciária, a contar de 26 de marco de 2000 por ter completado os requisitos para aposentadoria integral e optado por permanecer em atividade.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PLINIO IVAN PESSOA DA SILVA